



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020**

**DISPENSA Nº 007/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 008/2020

**Modalidade:** Dispensa 007/2020

**Unidade Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Data do Processo:** 15 de dezembro de 2020

### HISTÓRICO

Contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

**Nomenclatura – Material de Consumo**

**Responsáveis:**

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL**  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO – Vice-Presidente da CPL**  
**LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária**

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 277/2020 certifico que aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 277/2020

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Presidente
- 2) João Batista de Cristo – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretária

Suplente:

Felipe Oliveira Silva

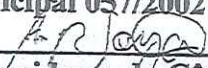
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2020.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara

02.01.2020  
13:00  
Legislação



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 2278/2020**

*“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

**Art. 1º)** Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

**Ver. João Batista Pimentel**

Suplente:

**Nathália Cristina Silva Lima**

**Art. 2º)** A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

**Art. 3º)** A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

**Art. 4º)** Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

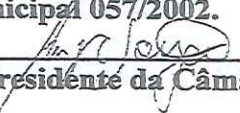
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2020.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

  
Presidente da Câmara

02 de Janeiro de 2020  
13:00  




# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 04 de dezembro de 2020

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara Municipal*



**A CONSTRULAR**

Rua BARÃO DO BOM BRANCO, 220 - CONSTRULAR - BAIXADA  
 36502030 - MAMBUQUÊ-MG  
 Tel: (35) 32612000 - E-mail: info@constrularbaixada@gmail.com

**Orçamento Nº 1892588**

APÓS UM DOCUMENTO FINAL, NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.  
 Situação: **Apens Grande** - Dispensado de conferência

Orçamento: 08/12/20  
 Entrega: 09/12/20

End: Vanda DE FOS - MAMBUQUÊ  
 Vendedor: JEFERSON DEBACANA MOTA  
 Varçaca: 08/12/20

Objeto: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO  
 Telefone: 3378-1111  
 Endereço: AV. FERNANDO MAURÍCIO LOPES Nº: 203  
 Compl.:  
 Bairro: CENTRO Cidade: REDUTO CEP: 36.905-000

CNPJ/CPF: 637.197/0001-37 Inscrição Estadual: Identidade:

Endereço de Cobrança: Endereço de Entrega:  
 AV. FERNANDO MAURÍCIO LOPES 203  
 CENTRO 36.905-000  
 REDUTO MG

Transportadora: Redespacho:

Telefone:  
 Sem frete

**ITENS DO ORÇAMENTO**

Quant.	UN	Código	Descrição	Preço Unitário	Promção	Preço Total	Entrega	Carga
16,000	M2	0000000015060	PORC BIANCO 26* 1,05 LRGNO MASO A				A Entregar	A
5,000	SC	7898761676253	ARG GMINAS 20KG AC-3				A Entregar	A
2,000	MT	789735929018	REJUNTE SUPERFINO QUART.2KG CZ.OUTO				A Entregar	A
8,950	M2	0000020155	PORC.CFUSA 32*1,00 TRAMA R-4331 A				A Entregar	A
15,000	SC	7898261676286	ARG GMINAS 20KG AC-2 PORC.				A Entregar	A
52,800	MT	0000021669	PORC INCEPRA 56*56 PHD 56630R AC A				A Retirar	A

Tipo de Operação: Vendas de Mercadorias		Mercadorias:	5.340,68
Nº Ticket Frete:		Outras Despesas Inclusas:	0,00
Provisão de Entrega: 09/12/20		Desconto:	340,68
		Sub-Total:	5.000,00
		Frete:	0,00
		<b>Total a Pagar:</b>	<b>5.000,00</b>

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento
A Vista	Dinheiro	5.000,00	05/12/20

Observação do Orçamento:  
 NOTA FISCAL PARA ELABORAR 9800 3110

ENTREGAS APENAS NO PAVIMENTO TÉRREO NO MÁXIMO A 10 (DEZ) METROS DO CAMINHÃO. PRAZO MÁX DE ENTREGA: 180 DIAS.  
 TROCAS E DEVOLUÇÕES SUJEITA A POLÍTICA INTERNA.

*JEFERSON A CONSTRULAR @GMAIL.COM*

-----  
-----  
ENGELMIG COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO-----  
-----  
DATA.....: 09/12/20           Numero: 488624  
Cliente...: 12553 - CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO  
Endereco...: RUA: SAO JOAO BATISTA N 720       - CENTRO  
Cidade....: REDUTO                               Fone: 3378-4171  
Vendedor...: 58 - ROSANGELA-----  
-----  
CODIGO       DESCRICAO DOS PRODUTOS                               QUANTIDADE       PRECO UNITARIO       PRECO  
TOTAL  
-----  
-----  
27374 REVEST.45X120 FILETTO CAMEL MA EXTRA M2       11,34           139,00           1.576,26  
26734 PORCEL.60X60 PAVIMENT GRAY EXTRA       M2       51,6           49,90           2.574,84  
14151 QUARTZOLIT PORCEL INT 20KG       SC       20           25,90           518,00  
19278 REJUN.PORCELANATO 1 KG       KG       10           13,90           139,00  
27854 PORCEL.90X90 CONCRETO AD4 APARENTE COM2       22,82           74,90           1.709,21-----  
-----  
TOTAL DO ORÇAMENTO                               5.865,58  
Condicao Pagamento:   1 - A VISTA(DINHEIRO)

## ORÇAMENTO Nº: 224852

abc da construção

Vendedor: Vendedor 1 - F - MANHUACU

## DADOS DO CLIENTE

## MANHUAÇU ACABAMENTOS LTDA

☎ 29.253.596/0001-13

🏠 Pessoa Jurídica

S Contribuinte ICMS: Sim

📅 Data de nascimento é obrigatório

✉ vendas.manhuacu@abccomvoce.com.br


☎ (32) 21022-5000

## ENTREGA

RUA ABALEN CHIBEL NACIF, 60  
ENGENHO DA SERRA  
MANHUAÇU/ MG  
CEP: 36.902-377

## COBRANÇA

RUA ABALÉM CHIBEL NACIF, 60 / LOJA  
ENGENHO DA SERRA  
MANHUAÇU/ MG  
CEP: 36.900-000

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMBIENTE: OUTROS			
 <p><b>PORCELANATO ESMALTADO 60X60CM RETIFICADO PIETRA DI VERSALE SABBIA RÚSTICO LD BIANCOGRES</b> Cod. 26522 Disponibilidade: De Linha Ambiente: Outros</p>	23.65 - M2 11 caixa(s)	R\$ 54,08	R\$ 1.278,99
 <p><b>PORCELANATO 62,5X62,5CM SOFT CONCRET LC EMERAMACO</b> Cod. 43158 Disponibilidade: De Linha Ambiente: Outros</p>	51.87 - M2 19 caixa(s)	R\$ 50,30	R\$ 2.609,06
 <p><b>PORCELANATO ESMALTADO 28,8X119CM RETIFICADO FRISADO RÚSTICO/ACETINADO IN/EX 5 CELUSA</b> Cod. 37216 Disponibilidade: Encomenda Ambiente: Outros</p>	4.12 - M2 4 caixa(s)	R\$ 147,95	R\$ 609,55
 <p><b>REJUNTE PORCELANATOS E CERÂMICAS SUPERFINO 1KG CINZA PLATINA QUARTZOLIT</b> Cod. 16836 Disponibilidade: De Linha Ambiente: Outros</p>	1	R\$ 13,13	R\$ 13,13
 <p><b>REJUNTE PORCELANATOS E CERÂMICAS SUPERFINO 5KG CINZA PLATINA QUARTZOLIT</b> Cod. 201302 Disponibilidade: De Linha Ambiente: Outros</p>	1	R\$ 52,40	R\$ 52,40
 <p><b>REJUNTE PORCELANATOS E CERÂMICAS SUPERFINO 1KG CORDA QUARTZOLIT</b> Cod. 17145 Disponibilidade: De Linha Ambiente: Outros</p>	2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
<p><b>ARGAMASSA CIMENTOCOLA FLEXÍVEL INTERNO E EXTERNO ACS 20KG CINZA QUARTZOLIT</b></p>	7	R\$ 33,50	R\$ 234,50





Cod. 201271  
Disponibilidade. De Linha  
Ambiente: Outros



**ARGAMASSA PARA PORCELANATO INTERNO 20KG  
CINZA QUARTZOLIT**

18

R\$ 26,15

R\$ 470,70

Cod. 201273  
Disponibilidade. De Linha  
Ambiente: Outros

**VALOR DA COMPRA**

R\$ 5.294,59

**FRETE 0 dias úteis**

sob consulta

**CUPOM DE DESCONTO**

R\$ 0,00

**FRETE/EXTRAS**

R\$ 0,00

**TOTAL****R\$ 5.294,59****PESO TOTAL**

1904.6045 KG



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Gabinete da Presidência  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 10 de dezembro de 2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, pagos conforme a entrega dos produtos.

Atenciosamente,

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE



## Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, determino à **Assessoria Jurídica**, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 10 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

## Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para a referida contratação.

Reduto – MG, 10 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 10 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2020, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 5.000,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 11 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 11 de dezembro de 2020.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
Tesoureira



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ **17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** por ano, ou R\$ **1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **RIBEIRO E MOTA LTDA** foi a vencedora da cotação realizada e portanto deve ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 11 de dezembro de 2020.

---

**NATANIAS DE PAULA BREDER**  
*Assessor Jurídico*





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA PIMENTEL  
*Controlador Interno*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 277/2020, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 008/2020, Modalidade Dispensa nº 007/2020**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 11 de dezembro de 2020.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedora do presente processo a empresa **RIBEIRO E MOTA LTDA**, por ter apresentado o menor preço global para o fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis.

Reduto – MG, 11 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **RIBEIRO E MOTA LTDA** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe.

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou comprovante de MEI, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Reduto – MG, 14 de dezembro de 2020.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
*Presidente da CPL*

## Solicitação de Documentos

Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Seg, 14/12/2020 10:01

Para: jefersonaconstrular@gmail.com <jefersonaconstrular@gmail.com>

Bom dia,

Conforme conversado por telefone, segue a lista de documentos que precisamos para formalização da dispensa de licitação:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou comprovante de MEI, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Aguardamos retorno.

Att.;

Elane M Emerick





## Re: Solicitação de Documentos

FISCAL ACONSTRULAR <fiscalaconstrular@gmail.com>

Seg, 14/12/2020 15:44

Para: JEFERSON ACONSTRULAR <jefersonaconstrular@gmail.com>; camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 11 anexos (2 MB)

certidão cível de falencia e concordata negativa.pdf; Certidao-42958249000154.pdf; certidaodebitos trabalhistas\_42958249000154.pdf; CNH ALEX.pdf; CNPJ E IE.pdf; Comprovante de endereço.pdf; CND Estadual Ribeiro e Mota.pdf; PROCESSO\_C200002547476\_23112020\_8440.pdf; comprovante de residencia.pdf; certidão negativa municipal.pdf; Consulta Regularidade do Empregador.pdf;

Boa tarde!

Segue os dados cadastrais solicitados. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em seg., 14 de dez. de 2020 às 14:16, JEFERSON ACONSTRULAR <jefersonaconstrular@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Câmara Municipal Reduto** <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Date: seg., 14 de dez. de 2020 às 09:33

Subject: Solicitação de Documentos

To: jefersonaconstrular@gmail.com <jefersonaconstrular@gmail.com>

Bom dia,

Conforme conversado por telefone, segue a lista de documentos que precisamos para formalização da dispensa de licitação:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou comprovante de MEI, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Aguardamos retorno.

Att.;

Elane M Emerick



--

Atenciosamente,

Camila Cristina

Dpto Fiscal

A Constrular

33 3341 1200 Ramal 215



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RIBEIRO E MOTA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120397977-5	42.958.249/0001-54	08/10/1992	08/10/1992

Endereço Completo:

AVENIDA RAUL SOARES 161 - BAIRRO CENTRO CEP 36970-000 - MANHUMIRIM/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BATIDA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 495.750,00 QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 495.750,00 QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
939.723.776-49	ALEXSANDRO MOTA RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 471.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
059.259.946-98	LETICIA LEITE DE ANDRADE RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 24.250,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/04/2015

Número: 5493999

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002547476 e visualize a certidão)



20/715.737-5





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RIBEIRO E MOTA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190090174-3	42.958.249/0002-35	RUA BARAO RIO BRANCO, 320, BAIRRO CENTRO, 36900-000, MANHUACU/MG
3190177993-3	42.958.249/0003-16	RUA HERONDINO BARBOSA DE SOUZA, 209, BAIRRO SANTO ANTONIO, 36970-000, MANHUMIRIM/MG
3190202779-0	42.958.249/0004-05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 650, BAIRRO CIDADE JARDIM, 36970-000, MANHUMIRIM/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2020 08:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002547476 e visualize a certidão)



20/715.737-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALEXSANDRO MOTA RIBEIRO

TCC IDENTIFICACAO - OUTRO EXERCICIO EM: MG640228 SEP MG

CY: 939.723.776-45 DATA NASCIMENTO: 26/06/1974

FAMÍLIA: SEBASTIAO TRISTAO RIBEIRO, SONIA JULIA MOTA RIBEIRO

PERMISSAO: [ ] REC: [ ] EXAME: [ ]

Nº VEICULO: 01882342233 VALOR: 23/05/2016 IP (HABILITACAO): 21/08/1992

CLASSIFICACAO: A

*[Assinatura]*

LOCAL: MANDIACU, MG DATA EMISSAO: 24/05/2016

*[Assinatura]* Rafaela Gilson Diretora DETRAN/MG 21188441111 MG493431250

DETRAN/MG - CIMA S. V. S. S.

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1285452740

PROBING PLASTIFICAS 1285452740

ALEXSANDRO MOTA RIBEIRO  
 RUA THEOPHILLO KHEDE, 71 - ISIDORO  
 MANHUMIRIM/MG CEP 38971000 (AG 104)



Ligação TRIFÁSICO  
 Cts/Sbc RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
 Rotômetro 1 - 104 - 13 - 5500 Referência Nov/2020  
 Medidor 00000551118 Emissão 04/11/2020  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA nº 16 000470247 01 - SEFIMG  
 Matriz Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A  
 Av Manoel Inácio Pereira, 1200 - Distrito Industrial  
 Cataguases/MG - CEP: 3771-000  
 CNPJ 19.627.626/0001-58 Ins. Est. 12.045.023.0000  
 Nota Fiscal/Código de Energia Elétrica - Série 82 Nº 12 867 423  
 Cód. para Dib Automático: 0000235428

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 032 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Nov / 2020	04/11/2020	04/12/2020	939.723.776-49

UC (Unidade Consumidora): **1/623542-8**  
 Insc. Est.

Canal de contato

- Prezado cliente, mantenha seu cadastro do bairro ainda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.  
 - Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (32) 98428-1352.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 02/10/20 Leitura 44263	Data 04/11/20 Leitura 44650	1	387	33

Demonstrativo										
CC1	Descrição	Quantidade	Tarifa/ Tributos Total (R\$)	Valor Base Calc ICM3 (R\$)	Alm. Icms (R\$)	Base L. 111 (R\$)	Pot (R\$)	Outros (R\$)	ICMS	ICMS
0601	Consumo em kWh	387,000	0,957640	368,28	368,28	30	110,48	368,28	2,68	12,21
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUICAO ILM PUELICA			20,19	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA 11/2020			10,00	0,00	0	0,00	0,10	0,00	0,00

*330,01*

CC1 Código de Classificação do Item: **0,623730**  
 Tarifa s/ Tributos: **0,623730**  
 TOTAL: 398,41 368,28 110,48 368,28 2,68 12,21

Média últimos meses (kWh): **384**  
**PAGAMENTO 11/11/2020**  
**TOTAL A PAGAR R\$ 398,41**

Histórico de Consumo (kWh)											
273	385	427	347	360	370	434	483	385	396	417	317
Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20

RESERVADO AO FISCO  
 4fc3.0ddb.8501.4ead.3ae6.67ad.2da2.081c.

Indicadores de Qualidade			
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL		0,00	
DIC TRIMESTRAL	10,82		NOMINAL 127
DIC ANUAL	21,25		
FIC MENSAL	3,23	0,00	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL	6,47		LIMITE INFERIOR 117
FIC ANUAL	12,95		LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	3,03	0,00	
DICRI	12,22		

Composição do Consumo		
Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energisa/MG	87,15	16,86
Compra de Energia	128,49	32,25
Serviço de Transmissão	15,74	3,95
Encargos Setoriais	31,56	7,92
Impostos Diretos e Encargos	145,47	36,51
Outros Serviços	10,00	2,51
<b>Total</b>	<b>398,41</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref 9/2020) R\$ 39,23

**ATENÇÃO**  
 Contato Serviço FUND - Fundação Varellla - (32) 3739-7005  
 O cancelamento da cobrança do convênio e a emissão da fatura sem estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

Faturas em atraso

398,41 0401

e-mail: 7-abto.FRM@20.488



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.958.249/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/10/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIBEIRO E MOTA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAUL SOARES	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (33) 3341-1200
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 14:59:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RIBERIO E MOTA LTDA  
 AV RAUL SOARES, 161 - 36970000 - CEP:36970000  
 CENTRO  
 MANHUMIRIM (AG: 104)

Classe/Subcls.:COMERCIAL/COMERCIAL  
 Roteiro: 005 - 0104 - 010 - 8700  
 Nº do Medidor: 1002368  
 MATRÍCULA: 127392-2020-11-2  
 DOM. ENT.:

LIGAÇÃO: BIFASICO  
 DOM. BANC.:  
 CNPJ/CPF/RANI: 42.958.249/0001-54  
 Insc. Est.: 3957943720098



Atendimento ao Cliente ENERGISA  
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**0800 032 0196** ligação gratuita

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Emissão: 11/11/2020

Identificador para Débito Automático: 0000127392-9

CONTA REFERENTE A	APRESENTAÇÃO	DATA PREVISTA DA PROXIMA LEITURA	UC - UNIDADE CONSUMIDORA
Novembro/2020	17/11/2020	10/12/2020	1/127392-9

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS(R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,7203%)	COFINS(R\$) (3,3176%)
0601	Consumo em kWh	2.488,000	0,627730	0,884590	2.200,88	2.200,88	25	550,22	2.200,88	15,85	73,01
0601	Energia Atv Injetada mUC 10/2020 mPT	1.712,000	0,627730	0,884590	-1.514,43	-1.514,43	25	-378,61	-1.514,43	-10,91	-50,24
0601	Energia Atv Injetada mUC 09/2020 mPT	146,000	0,627730	0,884590	-129,15	-129,15	25	-32,29	-129,15	-0,93	-4,29
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0907	CONTRIBUICAO ILLUM PUBLICA				38,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	595,94	557,30	139,32	557,30	4,01	18,48
--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	------	-------

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	109,32	18,34
COMPRA DE ENERGIA	209,17	35,10
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	29,63	4,99
ENCARGOS SETORIAIS	51,37	8,62
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	200,46	33,64
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	595,94	100,00

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 09/2020): R\$ 679,13

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
24/11/2020	R\$ 595,94

Reservado ao Fisco

2f21.16dc.04d8.0bcd.738d.83a5.f2c2.3af4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO PAGADOR

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **CONTA PAGA - Data de Pagamento: 24/11/2020**

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>					24/11/2020	
BENEFICIÁRIO			CNPJ		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
<b>ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA</b>			19.527.639/0001-58			
ENDEREÇO			AV. MANOEL INÁCIO PEIXOTO, 1200 - DIST.INDUSTRIAL - CATAGUASES / MG - CEP 36771-000		NOSSO NUMERO	
					32687200001039448	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(-) VALOR DO DOCUMENTO	
11/11/2020	127392-2020-11-2	DS	N	11/11/2020	595,94	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS	
	17	R\$				
INSTRUÇÕES					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(-) MORA/MULTA	
					(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR COBRADO	

PAGADOR  
**RIBERIO E MOTA LTDA**  
 AV RAUL SOARES, 161 - 36970000  
 SACADOR/AVALISTA

CPF/CNPJ  
 42.958.249/0001-54  
 MANHUMIRIM (AG: 104)

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIBEIRO E MOTA LTDA**  
**CNPJ: 42.958.249/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:41 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2021.

Código de controle da certidão: **BD95.23CD.A5D2.3529**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/11/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/02/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: RIBEIRO E MOTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 395794672.00-98

CNPJ/CPF: 42.958.249/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE RAUL SOARES

NÚMERO: 161

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36970000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUMIRIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000433993245



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANHUMIRIM  
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL RIBEIRO E MOTA LTDA

Endereço: AVN RAUL SOARES

Número: 161

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.E.P.:

Município: MANHUMIRIM

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE  
0000003999

INSCRIÇÃO CUC  
000071

NÚMERO DE CONTROLE  
007489

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3957946720098

C.N.P.J./C.P.F.  
42.958.249/0001-54

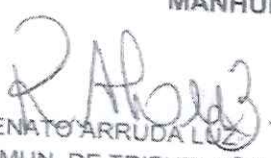
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Verificação de Débitos junto a Fazenda Municipal

OBSERVAÇÕES:

MANHUMIRIM, 25 de novembro de 2020

  
RENATO ARRUDA LUZ  
DIR. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Renato Arruda Luz  
Diretor Municipal  
de Tributação

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.958.249/0001-54

**Razão Social:** RIBEIRO E MOTTA LTDA

**Endereço:** AVEN RAUL SOARES, 161 / CENTRO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2020 a 25/12/2020

**Certificação Número:** 2020112622531816966568

Informação obtida em 14/12/2020 14:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



FLS. \_\_\_\_\_ Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIBEIRO E MOTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.958.249/0001-54

Certidão nº: 31210504/2020

Expedição: 25/11/2020, às 09:01:44

Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO E MOTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.958.249/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
MANHUMIRIM



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RIBEIRO E MOTA LTDA  
CNPJ: 42.958.249/0001-54

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Novembro de 2020 às 09:13

MANHUMIRIM, 25 de Novembro de 2020 às 09:13

**Código de Autenticação:** 2011-2509-1324-0460-4140

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 008/2020 Dispensa nº 007/2020

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedora a empresa **RIBEIRO E MOTA LTDA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 14 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 008/2020  
Dispensa nº 007/2020

Nº 009/2020

Termo de contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO e RIBEIRO E MOTA LTDA, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **RIBEIRO E MOTA LTDA**, com sede na Av. Raul Soares, nº 161, Loja, Centro – Manhumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.958.249/0001-54, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **ALEXSANDRO MOTA RIBEIRO**, portador do CPF nº 939.723.776-49, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 15 de dezembro de 2020, com duração até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO –** A contratante pagará ao contratado pela fornecimento dos produtos o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo pagos mediante o fornecimento dos produtos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO -** O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo.**

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.


**§ Único** : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 15 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CPF: 002.557.166-48

  
\_\_\_\_\_  
**RIBEIRO E MOTA LTDA**  
CNPJ: 42.958.249/0001-54  
**ALEXSANDRO MOTA RIBEIRO**  
CPF: 939.723.776-49

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 134824766-59

  
\_\_\_\_\_  
Nome: FELIPE DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 086.094.056-05



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X RIBEIRO E MOTA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 15/12/2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

---

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **RIBEIRO E MOTA LTDA**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 008/2020 Dispensa nº 007/2020, razão pela qual foi firmado contrato com a mesma para o fornecimento de revestimento cerâmico para o plenário e calçada desta casa de leis, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 15 de dezembro de 2020.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Presidente da CPL*

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2020 DISPENSA Nº 007/2020 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 13:48min DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Presidente da CPL*





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 DISPENSA Nº 008/2020

À  
RIBEIRO E MOTA LTDA  
Av. Raul Soares, nº 161, Loja, Centro – Manhumirim/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar o fornecimento dos revestimentos cerâmicos contratados, conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 15 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 DISPENSA Nº 007/2020

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 008/2020, Modalidade Dispensa nº 007/2020.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,  
Junte-se,  
Arquiva-se.

Reduto – MG, 15 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara